



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001045

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PE 019/2021.
- AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001045

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021.

OBJETO Constitui objeto desta licitação contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de EPI's e demais equipamentos necessários, a ser realizado visando atender as necessidades do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e deste termo de referência. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de limpeza, asseio e conservação.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO ELETRONICO Nº019/2021**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do **Pregão Eletrônico nº 019/2021**.

ITEM	VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 4.079.819,88

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o Contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 04 de outubro de 2021.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253/0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de máquinas pesadas, com operador, destinados a atender a demandas do Município de Presidente Tancredo Neves.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 001/2021, de 05/01/2021, leva ao conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DO EDITAL** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021**, alterando a alínea “b” do item 5.2.5 para excluir a expressão “(...) devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA”, ficando a mesma com a seguinte redação:

5.2.5. *Qualificação Técnica* será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

(...)

b) *Atestado de aptidão da Empresa licitante, acompanhado da certidão de registro, na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração, para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.*

(...)

O edital em sua íntegra, inclusive anexos, e com a correção indicada, está disponível no endereço eletrônico: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Considerando que, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação de propostas, desnecessária a reabertura do prazo de publicação do edital.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 27 de outubro de 2021.

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente COPEL